



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONVÊNIOS
SITUAÇÃO: TERMOS RESCINDIDOS

DEZEMBRO/2014

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Termos Rescindidos nos Convênios do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR no mês de dezembro do exercício de 2014.